

Assunto: Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A (H7N9)

Para: Todos os profissionais de saúde

Na sequência do comunicado do Diretor-Geral da Saúde n.º C53.01.v1 de 04-04-2013, sobre o assunto em epígrafe, vimos pela presente circular proceder à sua divulgação.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes

Anexo. O citado (1 pág.)

DSPAG – AC/IM

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE

1899-2013
113 ANOS



NÚMERO: C53.01.v1

DATA: 04/04/2013

Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A(H7N9)

1. A 1 abril de 2013 as autoridades de saúde internacionais (Organização Mundial da Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças) notificaram o aparecimento de um novo vírus da gripe A(H7N9), de origem aviária, responsável pela ocorrência de 11 casos confirmados, dos quais resultaram 5 óbitos, na China (províncias de Xangai, Anhui e Jiangsu);
2. A fonte da infeção e o modo de transmissão deste vírus ainda não foram identificados;
3. Ainda não estão documentados casos de transmissão pessoa a pessoa;
4. Em Portugal e na Europa, até ao momento, não é conhecido nenhum caso de infeção pelo novo vírus;
5. Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens e trocas comerciais com a China. No entanto, recomenda-se aos viajantes para aquele destino que evitem contacto direto com aves, nomeadamente em mercados, assim como o reforço da higiene das mãos;
6. A Direção-Geral da Saúde emitirá recomendações para especialistas de saúde, de acordo com a evolução da situação;
7. Os serviços da Direção-Geral da Saúde, a este propósito, mantêm-se em contacto permanente com as instituições europeias e internacionais.

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde